



PORTARIA N.º 140 – GAB/DG/CAM/IFAM – 18.08.2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 725 – GR/IFAM de 02/05/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, que consta nos autos do Processo N.º 23706.000283/2017-02 de 13.04.2017;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal N.º 5.824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei N.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 004- CGP/DG/IFAM/2017-02, de 13 de abril de 2017;

RESOLVE:

I- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
1985325	Jeane Santos do Prado	701405	Avançado Manacapuru	25	03/08/2017

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Me. Fabio Teixeira Lima
Diretor Geral Substituto do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 725 – GR/IFAM de 02.05.2017